



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 787/25 LF, EB, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo. Ver. Eder Bernardes (Dedé)

Ao Senhor

Filipe Vilarins

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerir que adote as medidas cabíveis para, junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, promover a integração da guarda municipal ao Registro de Atendimento Integrado (RAI).**

Câmara Municipal de Formosa, 27 de fevereiro de 2025.

Γ

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Registro de Atendimento Integrado (RAI) é uma ferramenta tecnológica que visa unificar as informações relacionadas às ocorrências policiais, proporcionando mais eficiência, agilidade e segurança na prestação de serviços à população. A integração da guarda municipal a esse sistema permitirá maior articulação entre as forças de segurança estadual e municipal, contribuindo para o aprimoramento da coleta, análise e compartilhamento de dados, bem como para o planejamento e execução de políticas públicas de segurança.